

PROGRAMAÇÃO CULTURAL OFICIAL JUNINA DO MUNICÍPIO DE BELÉM
"ARRAIAL DA NOSSA GENTE" – ANO 2022

INSCRIÇÕES PARA APRESENTAÇÕES NAS MOSTRAS CULTURAIS I E II

EDITAL Nº 003/2022

1

2ª ERRATA

EM RAZÃO DA ESPECIFICIDADES DOS GRUPOS CULTURAIS QUE VISAM PARTICIPAR DAS MOSTRAS CULTURAIS JUNINAS I E II, ALTERAM-SE AS DISPOSIÇÕES EDITALÍCIAS RELATIVAS À DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA PARA OS MESMOS, no texto do **EDITAL FUMBEL Nº 003/2022**.

NO CAMPO ONDE SE LÊ:

5.3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

5.3.1. Serão exigidos os seguintes documentos no ato da inscrição:
(...)

§ 1º - Não serão aceitas à título de dados bancários, informações de contas-poupança, contas-salário, contas de recebimento de auxílios, pensões, bem como, de contas bancárias em nome de terceiros.

INSERE-SE IMEDIATAMENTE A SEGUIR:

§ 2º - Os Grupos Culturais interessados em se inscrever para participar das Mostras Culturais, na qualidade de **PESSOA JURÍDICA**, deverão apresentar, **ALÉM DA DOCUMENTAÇÃO ESPECIFICADA NOS ITENS 5.3.1.1 A 5.3.1.10**, os atos constitutivos e declarações específicas de sua qualificação, conforme a seguir especificado:

I. MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL)

- a. **CÓPIA DO CERTIFICADO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL;**
- b. **CÓPIA LEGÍVEL DE COMPROVANTE DE ENDEREÇO DA MEI;**
- c. **PARÁGRAFO ÚNICO – NO CASO DO REPRESENTANTE DA MEI NÃO POSSUIR O COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME PRÓPRIO, SERÁ ACEITA DECLARAÇÃO ESPECÍFICA NOS TERMOS DO ANEXO 02;**
- d. **CERTIDÃO DE REGULARIDADE JUNTO AO FGTS**
- e. **CERTIDÃO NEGATIVA OU POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;**
- f. **CERTIDÃO NEGATIVA OU POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL;**
- g. **CERTIDÃO NEGATIVA OU POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS;**
- h. **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;**

- i. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A SEGURIDADE SOCIAL – INSS;
- j. DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA PESSOAS MENORES DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ;
- k. DADOS BANCÁRIOS DO PROPONENTE (PESSOA JURÍDICA EM NOME DA MEI, COM VISTAS AO REPASSE FINANCEIRO, SENDO VEDADA A APRESENTAÇÃO DE CONTAS-POUPANÇA E CONTAS DE RECEBIMENTO DE AUXÍLIOS, PENSÕES, BEM COMO, DE CONTAS-CORRENTES, EM NOME DE TERCEIROS.

II. PESSOAS JURÍDICAS SEM FINS LUCRATIVOS

- a. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA – CNPJ comprovando-se no mínimo 1 (um) ano de sua existência e funcionamento;
- b. CÓPIA LEGÍVEL DO ESTATUTO e demais ALTERAÇÕES da Pessoa Jurídica, acompanhada do respectivo REGISTRO no Cartório de Registro de Títulos e Documentos;
- c. CÓPIA LEGÍVEL DA ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA ATUAL DIRETORIA da Pessoa Jurídica;
- d. CÓPIAS LEGÍVEIS DO RG E DO CPF ATIVOS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL;
- e. CÓPIA LEGÍVEL DE COMPROVANTE DE ENDEREÇO DA PESSOA JURÍDICA;
- f. PARÁGRAFO ÚNICO – No caso de Pessoa Jurídica não possuir comprovante de endereço próprio de sua sede, será aceita DECLARAÇÃO ESPECÍFICA (ANEXO 02);
- g. CERTIDÃO DE REGULARIDADE JUNTO AO FGTS
- h. CERTIDÃO NEGATIVA OU POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;
- i. CERTIDÃO NEGATIVA OU POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL;
- j. CERTIDÃO NEGATIVA OU POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS;
- k. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
- l. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A SEGURIDADE SOCIAL – INSS;
- m. DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA PESSOAS MENORES DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ;
- n. DADOS BANCÁRIOS DO PROPONENTE EM NOME DA PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS, com vistas ao repasse financeiro, SENDO VEDADA A APRESENTAÇÃO DE CONTAS-POUPANÇA E CONTAS DE RECEBIMENTO DE AUXÍLIOS, PENSÕES, bem como, de CONTAS-CORRENTES, EM NOME DE TERCEIROS.

III. PESSOAS JURÍDICAS COM FINS LUCRATIVOS:

- a. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA – CNPJ comprovando-se no mínimo 1 (um) ano de sua existência e funcionamento;
- b. CÓPIA LEGÍVEL DO CONTRATO SOCIAL ou da ÚLTIMA ALTERAÇÃO, SE HOUVER, acompanhada do respectivo REGISTRO;
- c. CÓPIAS LEGÍVEIS DO RG E DO CPF ATIVOS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL;
- d. CÓPIA LEGÍVEL DE COMPROVANTE DE ENDEREÇO DA PESSOA JURÍDICA;
- e. PARÁGRAFO ÚNICO – No caso de Pessoa Jurídica não possuir comprovante de endereço próprio de sua sede, será aceita DECLARAÇÃO ESPECÍFICA (ANEXO 02);
- f. CERTIDÃO DE REGULARIDADE JUNTO AO FGTS
- g. CERTIDÃO NEGATIVA OU POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;
- h. CERTIDÃO NEGATIVA OU POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA TRIBUTÁRIA E NÃO

- TRIBUTÁRIA ESTADUAL;
- i. CERTIDÃO NEGATIVA OU POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS;
- j. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
- k. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A SEGURIDADE SOCIAL – INSS;
- l. DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA PESSOAS MENORES DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ;
- m. DADOS BANCÁRIOS DO PROPONENTE DADOS BANCÁRIOS DO PROPONENTE (PESSOA JURÍDICA) – CÓPIA LEGÍVEL DO CARTÃO DA CONTA CORRENTE, EM NOME DA PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS, com vistas ao repasse financeiro, SENDO VEDADA A APRESENTAÇÃO DE CONTAS-POUPANÇA E CONTAS DE RECEBIMENTO DE AUXÍLIOS, PENSÕES, bem como, de CONTAS-CORRENTES, EM NOME DE TERCEIROS.

Belém (Pa), 24 de maio de 2022.

MICHEL PINHO
SILVA:4887001
3200

Assinado de forma
digital por MICHEL
PINHO
SILVA:48870013200

MICHEL PINHO SILVA

Presidente da Fundação Cultural do Município de Belém

FUMBEL